

PORTARIA Nº 1.242, DE 29 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

GABINETE DO REITOR

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n.º 23110.002477/2013-19, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

CONSIDERANDO a aprovação exarada pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE – em reunião levada a efeito em 25 de abril de 2013 e a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUN – em 23 de maio de 2013, respectivamente,

## RESOLVE:

CRIAR o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Negócios, nível de Especialização, vinculado à Faculdade de Administração e Turismo da UFPel.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino Reitor

